



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 013/2017

“DESIGNA SERVIDOR COMO LICENCIADOR AMBIENTAL E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com as Leis Municipais Nº 1.051 e Nº 1.052, de 16 de Dezembro de 2010, **DESIGNA** o Servidor **Douglas Vinícios da Silva Maas** – Técnico em Agropecuária CREA/RS 117.928-TD, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Agrícola, Padrão 03, Classe C, para desempenhar além das atribuições de seu cargo efetivo, as funções de Licenciador Ambiental junto ao Município de Nova Ramada/RS.

Em virtude da designação acima, e de acordo com o previsto na Lei Complementar Nº 45, de 01 de Dezembro de 2011, fica **CONCEDIDO** ao Servidor, Gratificação Especial - GE III – Licenciador Ambiental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de janeiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal
P/Secretário Municipal de Administração